

Ref.: I3ICEDHM22020

A DISCRIMINAÇÃO É QUE AFLIGE. DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO DA INFEÇÃO POR VIH E SEROFOBIA

A discriminação das pessoas que vivem com VIH (PVV) e os Direitos Humanos foram a base das campanhas mundiais de luta contra a sida, para prevenir e eliminar todas as formas de discriminação. Além de ser uma violação dos Direitos Humanos, a discriminação representa um obstáculo à prevenção (pelo teste e pelo tratamento). O medo de uma doença marcada pelo estigma, leva as pessoas a não se identificarem com o risco ou a possibilidade de terem VIH e, por conseguinte, a não fazerem o teste de diagnóstico. Uma pessoa que não conhece o seu estatuto serológico tem maior tendência para ter comportamentos de risco pois não sabe que é um potencial veículo de transmissão do VIH, ao passo que uma pessoa que sabe ser portadora do vírus tem, regra geral, comportamentos preventivos, além do facto que, tendo acesso ao tratamento e uma carga viral indetectável há 6 ou mais meses, não há risco de transmissão do VIH.

Considerando que o estigma e a discriminação continuam a estar fortemente presentes na União Europeia, a Comissão Europeia considerou importante prosseguir com ações envolvendo os governos nacionais e as organizações não-governamentais que trabalham na defesa dos Direitos Humanos. Seguiram-se um bom número de recomendações e legislações. Ora, importa avaliar em que medida as disposições políticas vão além da mera discursividade e se traduzem, de facto, em instrumentos e formas de intervenção eficazes a nível da prevenção, da deteção precoce e dos apoios às populações mais vulneráveis, que se debatem frequentemente com constrangimentos severos, desde logo

aqueles que remetem para o estigma e a discriminação.

Uma das primeiras decisões europeias no sentido de obstar à discriminação das PVV remonta a 1988, quando o Conselho Europeu e os representantes dos governos dos estados-membros acordaram em sublinhar a importância de uma abordagem comum e defenderam a prioridade à prevenção através da informação e da educação em matéria de saúde, e o combate a qualquer discriminação ou estigmatização das PVV, nomeadamente, mas não só, no que diz respeito ao emprego.

Considerando que o estigma e a discriminação continuam a estar fortemente presentes na União Europeia, a Comissão Europeia considerou importante prosseguir com as ações envolvendo os governos nacionais e as organizações não-governamentais que trabalham na defesa dos direitos humanos. Seguiram-se um bom número de recomendações e legislações. Mas a legislação, por mais meticulosa e ajustada que se afigure, por si só não basta. Mesmo depois de quadros políticos bem delineados e a priori adequados, importa avaliar em que medida as disposições políticas vão além da mera discursividade, são consequentes e traduzem-se, de facto, em instrumentos e formas de intervenção eficazes a nível da prevenção, da deteção precoce e dos apoios às populações mais vulneráveis, que se debatem frequentemente com constrangimentos severos, desde logo aqueles que remetem para o estigma e a discriminação (Sacramento et al 2016).

Palavras-Chave: *Direitos Humanos, Serofobia, Estigma, Diagnóstico, SIDA.*

Marta Maia

Instituto Universitário de Lisboa
(ISCTE-IUL)
Centro em Rede de Investigação
em Antropologia (CRIA)